



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO SEGUNDO PERÍODO  
DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS  
BRITO-CEARÁ.**

Às 11 (onze) horas do dia 09 (nove) de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), compareceram ao Plenário da Câmara Municipal os vereadores: **Cicero Luciano da Silva, Cicero Porfírio da Silva, Flavio Jorge de Lima, Francisco Loureço de Andrade, Francisco Pereira Oliveira, Lauro Nathanael Gomes Silva, Manoel Domingos da Silva, Roberto Rodrigues da Silva Júnior e Valdemir Pereira** e as vereadoras **Heloisa Aurélio de Menezes Pereira, Maria de Alcantara Seabra Pinheiro**. Em nome de Deus e da democracia, o Senhor Presidente Cicero Porfírio da Silva declarou aberta a sessão. O Presidente fez a leitura do parecer Nº 028/2020 da Comissão Permanente que dispõe sobre o mérito do Projeto de Lei 009/2020 que dispõe sobre a isenção de Contribuição de Iluminação Pública e adota outras providências. O vereador Júnior da Betânia pediu a palavra para pedir a aprovação. O vereador Nael falou sobre a importância de se ter uma discussão mais ampla sobre a matéria e pediu vista do projeto, que foi concedido em caráter de urgência pelo presidente. A seguir o presidente fez a leitura do Parecer Nº 026/2020 da Comissão Permanente sobre Projeto de Lei Nº 010/2020 que denomina de Venceslau Rodrigues da Silva a escola de Ensino fundamental Francisco Castelo de Castro, no distrito de Nova Betânia em Farias Brito e adota outras providências. O vereador Júnior da Betânia pediu a palavra para defender a nova denominação pelos serviços que o homenageado prestou ao município. Ele reiterou que a alteração do nome não vai trazer nenhum prejuízo. O vereador Chico da Betânia falou que as homenagens a logradouros públicos devem ser acompanhadas de uma série de documentação, pediu que o vereador fizesse um abaixo-assinado com pessoas que façam parte do educandário, necessitando de uma maior discussão. Ele pediu a retirada do



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

projeto de pauta. O vereador Júnior da Betânia não retirou o projeto de pauta e o vereador Chico da Betânia pediu vistas, que foi concedido em caráter de urgência pelo presidente. Em seguida O presidente fez a leitura do Decreto Legislativo N° 011/2020 que dispõe sobre a desaprovação das contas do município de Farias Brito referente ao exercício financeiro de 2011 e adota outras providências. O presidente colocou o decreto em votação e ele foi aprovado unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Hewerton Henrique Rodrigues Cabral, lavrei a presente ata que será assinada pelos vereadores presentes.

Plenário Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará, 09 de dezembro de 2020.